

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.576

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.530, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao **Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. É concedido ao **Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS ("Zé Dias")** o título de Cidadão Jundiaiense.
  - Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

William CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa